



**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRENCIA Nº 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obras de construção, ampliação, reforma e /ou adequação para climatização de edificações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas zonas urbana e rural do município de Timon no estado do Maranhão, conforme projeto básico, planilhas de custos e demais documentos técnicos, Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: 04/07/2022 às 09h00min. LOCAL: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Liliane de França Lima.  
Timon, Maranhão 02/06/2022.  
Semíramis Antão de Alencar  
Coordenadora Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que a Concorrência nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção de torres em concreto armado para caixa d'água de 10m³ no Município de Penalva/MA pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 005/2022-SINFROURB, foi revogada, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo-SINFROURB. Fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 8h às 12h. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 01 de junho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022

A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios para a Banda Municipal de Davinópolis - MA, Conforme Termo de Referência.

A sessão será realizada através do Portal Licitnet, pelo endereço eletrônico www.licitnet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pelo Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 17 de Junho de 2022 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitnet, www.licitnet.com.br.

Davinópolis - MA, 3 de Junho de 2022

Edilene Sipauba Vieira  
Secretaria Municipal de Educação  
009/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 (SRP)  
AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 15/06/2022, às 09:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 30/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 01 de junho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 (SRP)  
AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 15/06/2022, às 11:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 32/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação serviço de locação de veículos. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 01 de junho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022  
AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 15/06/2022, às 10:00h, a abertura do Pregão Presencial nº 04/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão pública para o Município de Penalva/MA. O Edital poderá ser consultado ou retirado gratuitamente nos sites: www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações) e SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 01 de junho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 (SRP)  
AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 15/06/2022, às 14:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 33/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/ acessórios, incluindo a instalação e desinstalação. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 01 de junho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

# Professora lança livro "Conhecendo divertidamente os sabores no Maranhão" nesta sexta-feira, no Golden Shopping

A gastronomia e os sabores do Maranhão com abordagem divertida para o público infanto-juvenil. Esta é a proposta do livro "Conhecendo Divertidamente os sabores no Maranhão" que será lançado nesta sexta-feira (3), pela escritora maranhense Martha Reis.

O lançamento será às 18h, na praça do Golden Shopping, no Calhau. O evento contará ainda com as participações especiais dos músicos Roberto Ricci e Henrique Duailibe. O livro tem prefácio de duas pessoas referências na culinária do Estado, Zelinda Lima e Admee Duailibe. Recheado de cores e animações, o livro tem ilustrações e diagramação de Wildson Reis Ferreira que dá vida aos personagens. Tem atividades voltadas para a escola e em casa com a família.

Este é o segundo livro de Martha Reis, professora de química e especialista em Tecnologia dos Alimentos, que sempre se preocupou com uma educação transformadora que leve o prazer no processo de ensino e aprendizagem. "O livro surgiu com a intenção de mostrar de forma divertida e também educativa, diversos sabores que existe dentro do estado do Maranhão. A obra infantil, desperta o conhecimento para as misturas e influências de sabores típicos da nossa região", explicou a autora. O primeiro livro da autora é "Conhecendo Divertidamente dos Alimentos". O lançamento deve contar com as



Martha Reis lança seu segundo livro nesta sexta-feira (3), no Golden Shopping

presenças de escritores maranhenses, do secretário municipal de Cultura do Município, Marco Duailibe; e a secretária de Educação de São Luís, Eva Barros. Durante o lançamento, haverá depoimentos

sobre a importância da obra para o público maranhense. Em seguida, durante os autógrafos, o público terá a presença do cantor de Roberto Ricci e Henrique Duailibe.

## JORNALISTA ODYLO COSTA FILHO



Oswaldo Pereira Rocha\*

Para honra e glória do Grande Arquitecto do Universo (Deus

Pai). Deus Pai, todo poderoso, criador do céu e da terra e de tudo que existe. Deus seja louvado! E sou devoto de Nossa Senhora de Fátima, a mãe de Jesus Cristo, Deus Filho e de todos os católicos, maçons ou não. O Virgem de Fátima abençoe o Brasil! Versa este artigo sobre uma síntese da história biográfica de Odylo de Moura Costa filho, conhecido apenas como Odylo Costa Filho, que foi jornalista, escritor, cronista, novelista e poeta brasileiro, membro da Academia Brasileira

de Letras. Nasceu em 14 de dezembro de 1914, em São Luís do Maranhão. E faleceu em 19 de agosto de 1979, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Filho do magistrado Odylo de Moura Costa e Maria Aurora Alves Costa. Livros: Poesia completa; Ficção completa - a faca e o rio e outras histórias. São Luís e Alcântara. Total de 58 livros. Peças teatrais e Vídeos também foram produzidos por ele. Viva a Pátria Amada Brasil! Viva a Maçonaria! Viva a memória do ilustre e sempre

lembrado maranhense Odylo Costa filho! Rogo ao Grande Arquitecto do Universo para que nos ilumine e guarde, nos dando vida com saúde, força, união, justiça e paz. NÃO EXISTE CAMINHO PARA A PAZ, A PAZ É O CAMINHO.

\*Colaborador, registro DRT/MA nº 53. Natural de Pedreiras - MA e honorário de São Luís, Maranhão. Grão-Mestre "Ad Vitam" do GOEMA / COMAB e Grande Inspetor Geral, grau 3. Site: www.oswaldopererocha.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 005/2022. Processo Administrativo nº 02.0905.003/2022.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa: Aberto, com Critério de Julgamento do Tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a Contratação de empresa para reforma de 02 duas escolas municipais. Sede São Sebastião e Eurico Santos, no Município de São João dos Patos/MA, Conforme Exposto no Projeto Básico/Planilhas - Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei nº 123/06, Lei 1471/14, Resolução RDC nº 471/2021, Decreto Federal nº 8.538/15, e no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificadas ao caso, e nos termos do Edital e seus anexos, a realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpjspm@emg.com.br](mailto:cpjspm@emg.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 02 de junho de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 006/2022. Processo Administrativo nº 02.0905.004/2022.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa: Aberto, com Critério de Julgamento do Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Conforme Exposto no Projeto Básico/Planilhas - Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei nº 123/06, Lei 1471/14, Resolução RDC nº 471/2021, Decreto Federal nº 8.538/15, e no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificadas ao caso, e nos termos do Edital e seus anexos, a realizar-se às 15:00 horas do dia 28 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpjspm@emg.com.br](mailto:cpjspm@emg.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 02 de junho de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Presidente da CPL.



Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022. A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios para a Banda Municipal de Davinópolis - MA, Conforme Termo de Referência.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 17 de Junho de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Davinópolis - MA, 3 de Junho de 2022. Edilene Sipauba Vieira -Secretária Municipal de Educação .

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos  
Código identificador: evbkbjrxaf20220603090607





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis que:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios para a Banda Municipal de Davinópolis - MA, Conforme Termo de Referência. Fica ADIADA PARA 21 de junho de 2022 09:00hrs

O Adiamento do presente certame se dar em razão de feriado dia 13 de junho de 2022, padroeiro da cidade

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Davinópolis - MA, 6 de Junho de 2022

Edilene Sipaúba Vieira

Secretaria Municipal de Educação

009/2021



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### Tomada de Preço 004/2022

Processo Administrativo: 0028.2022 Tomada de Preço 004/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA. Em face dos elementos constantes no processo Administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão de Licitação, que ADJUDICOU em favor da habilitada IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 23.246.740/0001-08, pelo valor de R\$ 357.481,31 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA, objeto da presente contratação, por ter apresentado a oferta dentro dos limites orçados pela administração, HOMOLOGO, o presente procedimento, com fulcro no art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Davinópolis – MA, 03 de junho de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$0tnXg0AOUq

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 0100/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 23.246.740/0001-08 OBJETO: a contratação de empresa para execução de serviço de reforma e ampliação do centro integrado de educação e desenvolvimento do município de Davinópolis – MA. PRAZO: INÍCIO: 06.06.2022 TÉRMINO: 06.10.2022. VALOR: R\$ 357.481,31 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 12.361.2002.1003.0000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES

ESCOLARES 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: 40or4ivtasu20220606110617

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis que: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios para a Banda Municipal de Davinópolis - MA, Conforme Termo de Referência. Fica ADIADA PARA 21 de junho de 2022 09:00hrs O Adiamento do presente certame se dar em razão de feriado dia 13 de junho de 2022, padroeiro da cidade O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Davinópolis - MA, 6 de Junho de 2022 Edilene Sipaúba Vieira Secretaria Municipal de Educação 009/2021

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: okwvxinsq3f20220606130608



# 4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br



## José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Teves escreve às terças-feiras para o Jornal Pequeno

### O consumidor paga a conta

O Pacto Federativo brasileiro é um assunto que precisa ser encarado com urgência. Até parece que colocar penduricalhos em projetos de lei, em tramitação, não encarece a vida do consumidor e da população em geral.

O Governo Federal, por exemplo, paralisou as reformas e nunca apresentou um projeto de lei ou de emenda constitucional para fazer a Reforma Tributária que, como todos sabem, é uma necessidade imperiosa, pois o nosso atual código tributário é um pandemônio, que atrai o país e encarece a vida do cidadão, além de afastar empresas.

O governo diz que sabe disso e que está preparando uma proposta, como se não tivesse no Congresso propostas já prontas e amplamente debatidas preparadas para iniciarem a tramitação e apreciação pelas comissões afetas ao assunto. Mas não age nesse sentido e, para piorar, nunca apresentou qualquer proposta ao Congresso. Já se vão quase quatro anos nessa mesma toada.

É agora, dizendo que vai baixar o preço dos combustíveis na bomba, intervém no ICMS dos estados, sem maiores discussões com esses entes federativos, prejudicando fortemente estados e municípios, que já avisaram: a perda será tão grande que vai prejudicar o atendimento à saúde, educação e segurança, serviços básicos para a população. Os municípios já avisaram que o novo teto salarial dos professores, com esse corte, não tem como ser dado.

E tudo em nome de que esse corte vai baixar o preço do combustível. Mas, o que pensam os especialistas sobre o assunto? Eles afirmam que o efeito desse corte nos preços será pequeno e que, no primeiro aumento do dólar ou dos preços da OPEP, ele não mais terá influência nenhuma nos preços. E a Petrobras avisou, por escrito, que o país corre

um grande risco de faltar óleo diesel no segundo semestre, época em que o consumo aumenta devido o transporte da safra de grãos.

E o pior, se a Reforma Tributária tivesse sido aprovada, nem o ICMS existiria mais. O Brasil, realmente, não é para principiantes, como dizia Millôr Fernandes.

Pois bem, o ex-presidente da Eletrobrás e conselheiro de diversas instituições muito importantes, muito respeitado, José Luiz Alquéres, é mais uma voz denunciando a bagunça que é o Pacto Federativo. Diz ele: "hoje temos outro exemplo, como sempre descartado, de violação do pacto federativo. Em 2023, se discutirá a revisão do item concedido como Anexo C, de Itaipu. Como se sabe, é um monumental dívida contraída pela Eletrobrás para construir essa usina, US\$ 23 bilhões, terminará de ser paga no próximo ano. O Brasil financiou a usina integralmente. Até a parte do capital inicial, que cabia ao Paraguai aportar, foi emprestada ao banco central paraguaio. Essa monumental dívida foi paga pelo consumidor brasileiro.

Além disso, ao longo de 40 anos, pagamos as caras tarifas de Itaipu, dolarizadas, para dispor dessa energia. Caras porque Itaipu correspondeu a uma antecipação estratégica, na verdadeira acepção da palavra, em relação a usinas mais baratas. Dolarizadas e reajustadas, trimestralmente, pela taxa de câmbio, porque era a única maneira de obter financiamento a longo prazo daquele montante. Dívida integralmente assumida e paga pelos brasileiros porque o Paraguai não tinha crédito internacional para tal montante. Tarifas repassadas diretamente nas contas de eletricidade de todos nós, consumidores, o que gerou não poucas crises de inadimplência ao longo desse período.

Muito bem, tudo pago, chegou a hora de o consumidor ter

um alívio porque, dispensado de pagar as prestações do financiamento, o custo da energia da usina se refere unicamente a suas despesas operacionais, que, numa hidrelétrica desse porte, são bem pequenas. Enfim, água é barata e a manutenção muito mais simples que a de usinas térmicas.

Aí, então, os nefastos apetites aparecem. Inicialmente, ainda na época do governo petista, alterou-se um dispositivo, flexibilizando a interpretação do conceito de despesa operacional. Flexibilizado o conceito, o abuso interpretativo é escandaloso e passa a incluir, como despesa operacional, entre outras coisas, a construção de edifícios de aduana, mercadinhos pelo interior do Paraná, uma outra Ponte da Amizade, estradas vicinais e pontes pelo estado inteiro, garantindo votos e mais votos. Quase US\$ 1 bilhão de gastos espúrios no lado brasileiro e outro tanto no lado paraguaio porque, enfim, "lapararias e lareira de ouro", lema da Itaipu Binacional.

É uma despesa que recai sobre todos os consumidores do sistema interligado brasileiro, em benefício exclusivo do estado do Paraná e do Paraguai e não é operacional, coisa nenhuma. É mais um atentado ao Pacto Federativo decorrente de gestões incompetentes e tendenciosas. Um total desvio de finalidade", conclui José Luiz Alquéres.

Contra a população - Mas, como esse existem muitos outros como no processo de privatização da Eletrobrás, foram incluídos como obrigação da empresa privada escolhida para ser a dona da Eletrobrás, gasodutos para lugares remotos, assim como grandes termoeletricas e outros penduricalhos. Tudo isso (interesse dos muitos lobbies enrustidos que rondam os congressistas) vai encarecer a conta para o consumidor - que é, enfim, quem terá que pagar

essa conta e não a empresa gestora, que simplesmente repassará aos consumidores esse gasto através das contas de energia. Tudo isso sem ganho nenhum para os consumidores. Mais um abuso inenso contra a população brasileira.

E esses são exemplos que, de tão óbvios, chegam ao conhecimento da sociedade. Mas sempre tem alguém colocando, ou tentando colocar jabutins, em meritórios projetos de leis que, muitas vezes, passam despercebidos dos congressistas. Isso de uma vez por todas deveria ser proibido, inserir emendas em projetos de lei durante a votação, que nada têm com o objeto do projeto de lei. Mas, não é prática nova, já existe a tempos, mas está piorando.

O senador José Serra em artigo, como sempre muito bem elaborado, mostrou que, em matéria de distribuição de recursos entre os entes federativos, o problema não era a distribuição dos recursos da União, já que o Brasil é um dos estados onde existe um bom equilíbrio na distribuição do total da arrecadação entre todos os entes.

Sendo assim, esse assunto que poderia ser um grande entrave, não sendo impeditivo, por que não discutir o restante e dar mais liberdade aos estados e prefeituras para estabelecer constituições, que não sejam meras cópias da brasileira e colocar livremente em suas constituições a representação de seus interesses, como aliás acontece na maior democracia do mundo a dos Estados Unidos da América?

Está na hora de termos uma discussão de alto nível, com representantes, não só de parlamentares, mas de entidades expressivas da sociedade organizada, para elaboração de um texto para, aí sim, ser levado para deliberação pelo Congresso Nacional. O que não pode mais é esse descalabro como os fatos citados mostram, uma terra de ninguém.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.** O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **23 de junho de 2022, às 08:00 (oito) horas**, na sala de Licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop), podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 03 de junho de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** - Portaria 011/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022/CPL/PMPL**

O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 43 de 01 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia **23 de junho de 2022 às 09:00 horas**, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 008/2022, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de containers tipo: 01 como escritório completo com ar condicionado e b... e 01 como almoxarifado, que servirá como apoio provisório da equipe técnica da Administração da Praça da Família no Município de Paço do Lumiar/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00min do dia 23 de junho de 2022.

**LOCAL:** [www.compraspaçodolumiar.com.br](http://www.compraspaçodolumiar.com.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: [www.paçodolumiar.ma.gov.br](http://www.paçodolumiar.ma.gov.br) ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambauá, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: [licitacao@paçodolumiar.ma.gov.br](mailto:licitacao@paçodolumiar.ma.gov.br). Informações pelos telefones: (98) 98323-9393 e (98) 99231-9028.

Paço do Lumiar - MA, 30 de maio de 2022.

Rickson Soares dos Santos  
Pregoeiro - CPL/PMPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 015/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/2010, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **20/06/2022 às 08:30 horas** através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Estreito, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito - MA, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM. **ROMILSON SILVA SOARES** Pregoeiro Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHÃ**  
**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-MATINHÃ.** A Prefeitura Municipal de Matinhã, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/2022-MATINHÃ**, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para o Município, fica remarcada para o **dia 21 de junho de 2022 às 8h30min**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Matinhã, 03 de junho de 2022. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira.

**Vendo celular novo na caixa Xiaomi 9C, NFC, Dual Sim 64 GB Twilight Blue 3 GB Ram.**

Valor: 900,00 reais  
Tratar: 981623715

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis que:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios para a Banda Municipal de Davinópolis - MA, Conforme Termo de Referência. Fica ADIADA PARA 21 de junho de 2022 09:00hrs

O Adiamento do presente certame se dar em razão de feriado dia 13 de junho de 2022, padroeiro da cidade

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prélio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Davinópolis - MA, 6 de Junho de 2022

Edilene Sipauba Vieira  
Secretaria Municipal de Educação  
009/2021

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4339/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022**

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE PROPONENTES NOS LOTES 1 E 2**, que tinha por objeto Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de containers tipo: 01 como escritório completo com ar condicionado e banheiro e 01 como almoxarifado, que servirá como apoio provisório da equipe técnica da Administração da Praça da Família no Município de Paço do Lumiar/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Paço do Lumiar/MA, 30 de maio de 2022.  
Rickson Soares dos Santos  
Pregoeiro - PMPL/CPL

**Av. Litorânea, 300 - Calhau**  
**(98) 3235 3994 / 98414 4624**

**maramazon**  
[www.maramazon.com](http://www.maramazon.com)

**Maramazon**

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis que tendo em vista a impugnação apresentada, bem como, a retificação do Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios para a Banda Municipal de Davinópolis - MA, Conforme Termo de Referência. Fica ADIADA PARA 06 de julho de 2022 09:00hrs. O Adiamento do presente certame se dar em razão de RETIFICAÇÃO de edital e Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Davinópolis - MA, 20 de junho de 2022. Edilene Sipaúba Vieira — Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos  
Código identificador: vzijlh3eqn20220620160637

